



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 306/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 007/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 007/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de recarga de gás P13, P45 e Vasilhame P45, que serão utilizadas pelas Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil Municipal, Diversas Secretarias e Divisões da Prefeitura Municipal de Umuarama, Fundação Cultural, Fundo Municipal de Saúde de Umuarama e Acesf - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, deste Município, tendo sido declarada vencedoras as empresas **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**, para os itens 01 e 03, e **CRUZEIRO DO OESTE COMÉRCIO DE GÁS LTDA.**, para os itens 02, 04 e 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de fevereiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/02/2020 DE Nº 11782
UMUARAMA 15/02/2020
Engelath
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS